



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/01/2022

Jornal AMP

Página 267

Edição 2440

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4757/2022

Data 24/01/2022

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a servidoras municipais e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento as servidoras Municipais, da comunidade de Santo Isidoro a sede do Município, nas lotações em que se encontram como segue:

Cargo: Professor

Mat.	Nome	Lotação	Data/Início
394-8/1	Ana Alice Vieira da Rocha Pavan	CMEI –Sonho de Criança	21/01/2022
23907-0/1	Eilena Rossi Bressan	CMEI –ANAJU	21/01/2022

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 41 § I. letras "a" e "b" da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 2º. O auxílio de deslocamento cessa no término do ano letivo, ou na paralisação das atividades destes profissionais nos estabelecimentos citados no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal